



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA  
Casa Vereador Plínio Amorim

---

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 858/2021 – 11/05/2021**

**Ementa:** Concede Título de Cidadã Petrolinense a Senhora **Maria Márcia Barbosa da Silva**.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA**

**Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.**

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadã Petrolinense a Senhora **Maria Márcia Barbosa da Silva**, natural de Belém do São Francisco/PE.

**Art. 2º** - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados como empreendedora na área de telecomunicações, contribuindo com o desenvolvimento de Petrolina.

**Art. 3º** - A Câmara Municipal de comum acordo com a homenageada, marcará a data para entrega da homenagem ora concedida.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Autor:** Gaturiano Pires da Silva

Gabinete da Presidência, 11 de maio de 2021.

AEROLANDE AMOS DA CRUZ  
Assinado de forma digital por  
AEROLANDE AMOS DA CRUZ:65649150478  
Dados: 2021.12.15 10:45:58 -03'00'

**AEROLANDE AMÓS DA CRUZ**

Presidente

cas



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 858/2021 – 11/05/2021.**

**Ementa:** Concede Título de Cidadã Petrolinense a Senhora **Maria Márcia Barbosa da Silva**.

**Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.**

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadã Petrolinense a Senhora **Maria Márcia Barbosa da Silva**, natural de Belém do São Francisco/PE.

**Art. 2º** - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados como empreendedora na área de telecomunicações, contribuindo com o desenvolvimento de Petrolina.

**Art. 3º** - A Câmara Municipal de comum acordo com a homenageada, marcará a data para entrega da homenagem ora concedida.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Autor:** Gaturiano Pires da Silva

Gabinete da Presidência, 11 de maio de 2021.

AEROLANDE AMOS DA CRUZ  
Assinado de forma digital por  
AEROLANDE AMOS DA CRUZ:65649150478  
Dados: 2021.05.19 12:00:43 -03'00'  
**AEROLANDE AMÓS DA CRUZ**  
Presidente

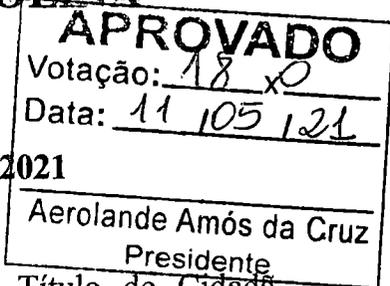
cas



*[Handwritten signature]*

858

**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 010/2021 – 23/03/2021**

Autor: Gaturiano Cigano

**EMENTA:** Concede Título de Cidadã Petrolinense a Senhora **Maria Márcia Barbosa da Silva**.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprova e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Petrolinense, a Senhora **Maria Márcia Barbosa da Silva**, natural de Belém do São Francisco/ PE.

**Art. 2º** A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal pelos relevantes serviços prestados como empreendedora na área de telecomunicações, contribuindo com o desenvolvimento de Petrolina.

**Art. 3º** A Câmara Municipal de comum acordo com a homenageada, marcará a data para entrega da homenagem ora concedida.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Apresento para a apreciação de Vossas Excelências, proposição que tem como finalidade, homenagear uma pessoa simples, servidora por natureza e muito competente.

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de 1973, filha de Osvaldo Nogueira de Sá e Valdeci Eloi Barbosa, nasce em Belém do São Francisco, cidade do estado de Pernambuco, Maria Márcia Barbosa da Silva. A história de seu nascimento mistura-se o sentimento de esperança e incredulidade, trazendo à tona toda a confiança e fé que podemos ter em Deus: após um impacto em um acidente de trânsito, sua mãe entra em trabalho de parto e dá à luz precocemente. Nascida ao sétimo mês gestação, Maria Márcia mostra desde cedo que a perseverança e determinação são suas maiores características. A segunda filha de oito irmãos, sua primeira infância se assemelha a de tantas outras famílias que vivem no sertão pernambucano: pé no chão, muita luta e simplicidade. Aos quatro anos de idade, torna-se moradora e cidadã da cidade de Petrolina.

Responsável e batalhadora teve uma criação envolta de muito amor e respeito. Ajudava a mãe desde cedo nas tarefas e cuidado com os outros irmãos. Ainda jovem, com seus pouco mais de 14 anos, aventurou-se no mundo dos negócios. Sua personalidade instintiva e persuasiva lhe auxiliou na revenda de produtos e no atendimento do comércio familiar.

No ano de 1991, conheceu seu futuro marido, Lenilson Patriota de Sousa, onde a partir dali, formariam sua família. Mãe de cinco crianças, mulher guerreira e persistente, nunca abriu mão da criação dos filhos. Uniu a isso, a conquista de um sonho: tornar-se uma empreendedora. Entre a educação dos filhos e as responsabilidades do lar, provou ainda cedo os desafios e obstáculos de tornar-se uma mulher de sucesso.

Em meio às diversas dificuldades e todas as suas conquistas, nunca deixou de zelar pela família e renovar suas forças para seguir sempre em frente. Independente e determinada conseguiu repassar toda sua ética e espírito sonhador para os filhos.

A exemplo de sua trajetória, o destino fez com que seu filho mais velho, Lenilson Patriota de Sousa Junior, na época ao quatorze anos de idade, lança-se seu desejo em empreender, e com o tio, experimentou arriscar-se no ramo da internet, na época ainda em desenvolvimento na região. Visionária e grande incentivadora juntaram forças à vontade do primogênito e investiu seu tempo e conhecimento para auxiliá-lo na criação de sua própria empresa.

Visando sempre a qualidade, ambos instigaram o comércio local e adquiriram seus primeiros clientes na missão de oferecer um serviço eficaz à um preço justo. Lenilson Junior, em sua juventude, replicava a história da mãe: responsável e determinado operava toda área de ativações e prospecção de clientes, enquanto Maria Márcia gerenciava o negócio.

Criada a partir do sonho de um menino, a Junior Net, hoje JR Telecom, maior provedor de internet da região, conta com uma diretoria que foi moldada com base em virtudes, respeito, garra e determinação. Inovadores, mãe e filho retratam diariamente os valores lapidados nos alicerces de sua empresa.

Maria Marcia Barbosa Patriota é a empresária que comprova que sua origem e história de vida impulsiona a conquista de seus objetivos. Que sua personalidade e caráter são reflexos das lutas que enfrentou e é espelho para qualquer empreendedor de sucesso na cidade.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação do que ora se propõe.

Sala das Sessões, 23 de março de 2021.

Gaturiano Cigano  
Vereador - DEM  
cas

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 010/2021 – PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ PETROLINENSE A SENHORA MARIA MÁRCIA BARBOSA DA SILVA

**AUTOR:** GATURIANO CIGANO

**RELATOR:** RUY WANDERLEY G. DE SÁ

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

**I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

Trata-se de projeto de decreto legislativo do Poder Legislativo, o qual concede o Título de Cidadã Petrolinense a Senhora Maria Márcia Barbosa da Silva, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

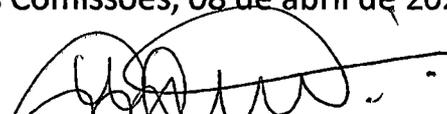
**II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

**III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 08 de abril de 2021.

  
VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA - PRESIDENTE

  
VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - RELATOR

  
VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO  
cas

PARECER

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 010/2021 – PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ PETROLINENSE A SENHORA MARIA MÁRCIA BARBOSA DA SILVA

**AUTOR:** GATURIANO CIGANO

**RELATOR:** DIOGO HOFFMANN

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

**I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

O presente projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Poder Legislativo, tem como objetivo homenagear uma pessoa simples, que tem relevantes serviços prestados na área comunitária e social a Petrolina, contribuindo com o seu desenvolvimento.

**II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

O projeto de decreto legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

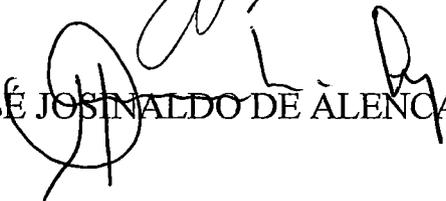
**III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 08 de abril de 2021.

  
VER<sup>a</sup>. MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTE

  
VER. DIOGO SILVA HOFFMANN – RELATOR

  
VER. JOSÉ JOSINALDO DE ALENCAR LIMA - SECRETÁRIO

cas